

Portaria n. 074, de 14 de junho de 2023.

Dispõe sobre aprovação do fluxo institucional para abertura de turma na pós-graduação da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o fluxo institucional para a abertura de turmas na pós-graduação, conforme descrito no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 05 de julho de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba

Abertura de Curso de Pós-graduação

